



02

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 195/2021

Modifique-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 195/2021, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 3º

(...)

III – comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade;

(...)

VI – tratar a todos com urbanidade e atender ao público sem preferência pessoal;

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 22 de outubro de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente


João Francisco Bastos
Vice-Presidente


Fernando Ratzke
Relator

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/10/21
SECRETARIA GERAL